



Comprovante de Publicação

Nº: **9073**

Identificação:

193/2012

Data/Hora Veiculação: **11/01/2012 16:28**

Data Publicação :

12/01/2012

Ato: **DECRETO Nº 24.857/2012**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica rescindido, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2012, o contrato de trabalho do servidor VANCLEI JOSÉ PADILHA, RG Nº 9.623.858-4/PR, matrícula nº 07797 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 20.212/2006.**

Completo

DECRETO Nº 24.857/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 278/2011, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2012, o contrato de trabalho do servidor VANCLEI JOSÉ PADILHA, RG Nº 9.623.858-4/PR, matrícula nº 07797 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 20.212/2006. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de janeiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.11 14:43:46 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/gars